



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 239/2021 que "Inclui no Calendário Oficial do Município o 'Dia das Raizeiras e Benzedeadas' e dá outras providências", de autoria da Vereadora Moara Sabóia.

**PARECER**

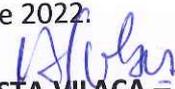
Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 239/2021, de autoria da Vereadora Moara Sabóia. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

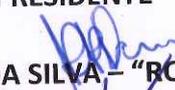
A proposição em análise institui no Calendário Oficial do Município o Dia das Raizeiras e Benzedeadas a ser comemorado no dia 20 de maio.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 239/2021.

É o nosso parecer.

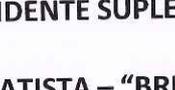
Sala das Comissões, em 09 de junho de 2022.

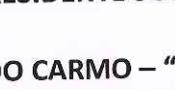
  
HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA – "HUGO VILAÇA"  
PRESIDENTE

  
RONADO PAULO DA SILVA – "RONALDO BABÃO"  
VICE-PRESIDENTE

  
MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA – "VINÍCIUS FARIA"  
RELATOR

  
GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"  
PRESIDENTE SUPLENTE

  
BRUNO BRAGA BATISTA – "BRUNO BARREIRO"  
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

  
KEWEN ABNE DO CARMO – "ABNE MOTTA"  
RELATOR SUPLENTE